

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ AMIGO CONECTADO ”

A empresa SIDINARA DAMBROS DA SILVA E CIA LTDA – EPP (KASATECH PROVEDOR DE INTERNET), inscrita no CNPJ sob o 08 850.047/0001-56, com sede na Av. Lauro de Freitas, 64, Loja 02 e 03, Edifício Brisa, Centro, CEP 48.904 – 180, em Juazeiro-Ba, realiza uma promoção intitulada “AMIGO CONECTADO”, que será regida por este regulamento:

## 1) DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção, denominada “**AMIGO CONECTADO**”, tem por objetivo incentivar o aumento de adesões aos planos da KASATECH, sem qualquer modalidade de prognóstico, concurso ou sorteio, e beneficiará indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

1.1.1. O prêmio ora estabelecido se restringe ao limite de 5 (cinco) indicações por Assinante, ficando consignado que indicações que ultrapassarem tal limite beneficiarão o indicador para fins do disposto no item 1.6. abaixo.

1.2. Pela presente promoção, nos termos e condições deste Regulamento, serão premiados os clientes ativos da KASATECH com a concessão de 01 (uma) mensalidade gratuita no mês subsequente ao cumprimento da indicação de um amigo.

1.3. A concessão do prêmio acima está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.4 Para fins de “**RECONHECIMENTO DE INDICAÇÃO**”, será obrigatório, no momento da adesão o novo cliente mencionar quem foi o **CLIENTE ATIVO** que indicou ou o envio de e-mail para o endereço [comercial@kasatech.net](mailto:comercial@kasatech.net) informado os dados do **AMIGO INDICADO** para adesão.

OBS: NÃO SERÁ RECONHECIDO O EMAIL QUE CHEGAR APÓS A ADESÃO DO CLIENTE:-

1.5. A referida promoção decorre de mera liberalidade da KASATECH, não compondo parte do preço de venda dos planos adquiridos, não gerando, portanto, qualquer ônus para os adquirentes.

1.6. A PROMOÇÃO premiará ainda, o CLIENTE INDICADOR que indicar mais 05 (cinco) NOVOS CLIENTES ganhará um Roteador WRN 150 ou similar, com as seguintes especificações:

### Especificações Técnicas

- ♣ Assistente de instalação simplificada em português
- ♣ 1 porta WAN e 1 porta LAN
- ♣ Taxa de transferência de até 150 Mbps
- ♣ Fonte de alimentação bivolt automática
- ♣ Antena de 5 dBi ♣ Criação de rede e compartilhamento de internet banda larga
- ♣ Controle de banda por IP para priorização do tráfego
- ♣ Potência de transmissão de até 250 mW (24,5) dBm
- ♣ Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ e NAT
- ♣ Funções de Roteador e WDS
- ♣ Controle de acesso com suporte a fi ltro de MAC, fi ltro de IP e fi ltro de domínio
- ♣ Firewall integrado
- ♣ Segurança wireless WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e TKIP/AES

1.7 Na falta de um roteador igual ao descrito na promoção, a Kasatech se reserva o direito de substituir o mesmo, por outro de especificação técnica semelhante ou superior, de acordo com disponibilidade de seus estoques, **NÃO CABENDO AO CLIENTE A ESCOLHA DO ROTEADOR.**

## 2) DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta promoção, considera-se:

a) **CLIENTE INDICADOR:** pessoa física que seja cliente adimplente da Kasatech, e tenha adquirido diretamente da KASATECH um ou mais planos de CONEXÃO À INTERNET de qualquer modalidade;

b) **CLIENTE INDICADO:** pessoa física que, indicado pelo Cliente Indicador, adquirir diretamente da KASATECH um ou mais planos de CONEXÃO À INTERNET de qualquer modalidade e tenha o serviço devidamente ativado.

c) Por aquisição, entende-se a aprovação e validação final, pela KASATECH, do Contrato de Prestação de Serviço e instalação dos serviços no endereço do CLIENTE INDICADO, que deve, ainda, possuir viabilidade e cobertura para atendimento.

## 3) DA VIGÊNCIA

3.1. A presente promoção terá vigência no período 15/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser tal prazo reduzido ou estendido por mera liberalidade e a exclusivo critério da KASATECH, sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

## 4) DA PREMIAÇÃO

4.1. O CLIENTE INDICADOR, desde que esteja rigorosamente em dia com suas mensalidades, não podendo ter pendências financeiras e/ou faturas em aberto, receberá como prêmio a gratuidade de uma mensalidade, no mês subsequente ao cumprimento deste regulamento. Na condição de CLIENTE INDICADOR, nos termos deste regulamento, ao indicar mais de 05 (cinco) novos clientes, receberá gratuitamente Roteador WRN 150 ou similar, conforme especificações técnicas descritas no item 1.6 deste regulamento.

4.2. O CLIENTE INDICADOR fará jus à isenção da mensalidade somente após se efetivar a ativação do CLIENTE INDICADO, e, sendo inviável proceder à instalação, por quaisquer motivos, a indicação não surtirá quaisquer efeitos.

4.3. O CLIENTE INDICADOR terá direito ao desconto de uma única mensalidade, independentemente da quantidade de CLIENTES INDICADOS e planos que este venha a adquirir.

4.3.1. A isenção da mensalidade e o prêmio do roteador serão únicos nos casos em que seja aderido um ou mais planos por mais de um Indicado. A isenção não será duplicada no caso de aderirem a um mesmo plano.

4.3.2. Se duas ou mais pessoas indicarem o mesmo CLIENTE INDICADO, a gratuidade será direcionada para o CLIENTE INDICADOR, que receber primeiramente o reconhecimento de indicação do CLIENTE INDICADO, através do e-mail ([comercial@kasateck.com.br](mailto:comercial@kasateck.com.br)). O e-mail de indicação do CLIENTE INDICADO deve ser compartilhado entre as partes.

4.3.3. Os Clientes Participantes somente terão direito à isenção das mensalidades previstas neste Regulamento e ao Roteador nas seguintes condições:

a) A partir da aprovação e validação, pela KASATECH, dos Contratos firmados pelos respectivos CLIENTES INDICADOS e constatação de viabilidade técnica de instalação;

b) Se os CLIENTES INDICADOS fizerem a aquisição de um plano de serviço de CONEXÃO À INTERNET da KASATECH até o encerramento do prazo de vigência desta Promoção.

## **5) A INDICAÇÃO**

5.1. Para indicar um ou mais Clientes, o CLIENTE INDICADOR poderá enviar um e-mail com os contatos de quem deseja indicar para o e-mail: ou poderá entrar em contato através do nosso SAC: 3612-7930

5.2. Os Cliente(s) Indicado(s) receberá(ão), nos respectivos contatos informados pelos CLIENTE(S) INDICADORE(S), as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta Promoção.

5.2.1. A indicação somente será considerada válida, para os fins deste Regulamento, se for realizada na vigência desta promoção.

## **6) DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O CLIENTE INDICADOR e o CLIENTE INDICADO cedem, em caráter irrevogável e irrevogável e a título gratuito, o direito de imagem e autorizam a publicação de seus respectivos nomes em todos os meios de comunicação, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

6.2. A KASATECH reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente ao(s) Cliente(s) Indicador(es) e Cliente(s) Indicado(s) a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através da Central de Atendimento ou na página da KASATECH na Internet.

6.3. Ao aderir às condições desta promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

6.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela KASATECH.

6.5. O prêmio não poderá ser convertido em favor de terceiros ou convertido em espécie, restringindo-se apenas ao próprio assinante que desejar usufruir dos serviços.

**Juazeiro, 15 de Janeiro de 2018.**

**KASATECH PROVEDOR DE INTERNET**

**CNPJ nº 08.850.047/0001-56**